



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 042 | Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Carmo

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período, realizada no dia 30 de junho de 2025.

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, foi instaurada a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, em 30 de junho de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia: Acórdão nº 010406/2025-PLEN, Processo nº 213.108-1/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente à Prestação de Contas do Governo do Município de Carmo-RJ, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, contas do Poder Executivo de responsabilidade do Sr. Sérgio Luiz Peres Soares. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Poder Legislativo seguiu o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprovando as contas do Poder Executivo, exercício 2023, por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a transferência da data da 1ª Sessão Ordinária do segundo período para o dia 04 de agosto de 2025. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 30 de junho de 2025.


Vilmar Dias de Carvalho
Presidente


Leandro Reis Huguinin
1º Secretário


Naziano Carvalho de Azevedo
Vice-Presidente